

ATA CIRCUNSTANCIAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (30/05/2025), às nove horas (09:00), data marcada para realização da sessão pública, deu-se a abertura do referido pregão presencial, a Agente de Contratação/ Pregoeiro **LUCIANA DA SILVA NUNES** reuniu-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, CONCERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DEMANDANTES**, com os fins especificados no Termo de Referência e Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se da seguinte forma, a Agente de Contratação/Pregoeiro recebeu os documentos referentes ao credenciamento oferecido pelo interessado que se fez presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Fez-se presente a seguinte Empresa: **VITOR DE SOUSA PAIVA, CNPJ: 59.313.667/0001-97** e a empresa **E. L DA SILVA MARTINS CNPJ: 13.522.219/0001-00**. Em ato contínuo a Agente de Contratação/pregoeiro fez análise da documentação do credenciamento. Após análise da documentação a Agente de Contratação, constatou que a empresa atendeu ao credenciamento, ficando a mesma credenciada.

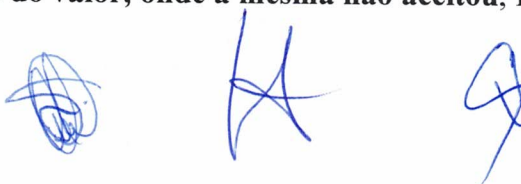
Empresa credenciada para

EMPRESA		CNPJ
VITOR DE SOUSA PAIVA		59.313.667/0001-97
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
VITOR DE SOUSA PAIVA	4263960 SSP/RR	032.529.582-44
EMPRESA		CNPJ
E. L. DA SILVA MARTINS		13.522.219/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	RG	CPF
TIAGO ALVES DA SILVA	257754 SSP/RR	963.813.962-53

Em ato contínuo foi entregue o Envelope 01 contendo a Proposta de Preço, que foi aberto em seguida pela Agente de Contratação. Em ato contínuo a Agente de Contratação constatou que a **EMPRESA: VITOR DE SOUSA PAIVA, CNPJ: 59.313.667/0001-97 está desclassificada por não atender ao item 5.2.5 do edital** e a empresa **E. L DA SILVA MARTINS CNPJ: 13.522.219/0001-00**, estava adequada ao que foi solicitado no edital, ficando **CLASSIFICADA**. A empresa apresentou proposta para os **Lotes I e II** o seguinte valor:

EMPRESA	Preço da Proposta Escrita		
	Lote I	Lote II	
E. L DA SILVA MARTINS	R\$ 105.580,00	R\$ 94.290,00	

Agente de contratação convidou o autor da proposta vencedora, a Empresa: **E. L. DA SILVA MARTINS**, para **redução do valor, onde a mesma não aceitou**, ficando um valor



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

global de: **R\$ 199.870,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais)**. A Agente de contratação considerou que os preços obtidos estão dentro da média, e abaixo do valor estimado para os Lotes conforme termo de referência do edital. Encerrada a etapa de negociação a agente de contratação verificou que nada consta no SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidônea e Suspensa – CEIS.

Em ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) do Licitante que teve sua proposta classificada. A empresa: **E L DA SILVA MARTINS**, Após a apreciação, os documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

Em ato contínuo e em razão de não haver outras propostas para os referidos lotes, a Agente/Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão, a Empresa: **E L DA SILVA MARTINS**, com o total de: **R\$ 199.870,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais)**.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. O resultado do Pregão presencial será publicado no Diário Oficial dos municípios Diário Oficial da União e Jornal Folha de Boa Vista.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e pelo representante da Empresa presente ao final relacionados.



LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro



PARTICIPANTE(S):



**E L DA SILVA MARTINS,
CNPJ: 13.522.219/0001-00
Representante**



**VITOR DE SOUSA PAIVA,
CNPJ: 59.313/667/0001-97
Representante**

Handwritten signature

